Original anexo ao
Proc. nº. 194/11
Em 27/5/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos um grupo de moradores do bairro Vila Jóquei Clube que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Avenida Senador Salgado Filho, pois isso está causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 194/11

PROJETO DE LEI N.º 127/11 – DOCUMENTO N.º 1153/11

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da **Av. Senador Salgado Filho**, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Avenida Senador Salgado Filho, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 26 de maio de 2011

a) DIOGO BATISTA

Sec585/DB/AD/be